



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/16
De 23 de novembro de 2016.

EMENTA: Acolhe o voto da comissão Permanente de Finanças e Orçamento, desta Casa pelo conhecimento e acolhimento do Parecer Prévio Nº 3004/2015 sobre a prestação de contas do exercício financeiro de 2006 da Prefeitura Municipal. Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Barra Dos Coqueiros de 2006 de responsabilidade do Sr. Airton Sampaio Martins e dá outras providências.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, relativa ao exercício financeiro de 2006; e, considerando o magistério da Lei Orgânica Municipal; o art. 31 da Constituição Federal; o art. 47, XII da Constituição Estadual; e considerando do que mais dos autos consta no Proc. Nº 01488/2007.

Art. 1º. Fica acolhido o Parecer Prévio Nº 3004/2015 sobre a Prestação de Contas de 2006 da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros.

Art. 2º Ficam aprovados o Balanço Geral e a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2006 da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros na gestão do Sr. **Airton Sampaio Martins**.

Art. 3º Este Decreto Legislativo produzirá os seus efeitos na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, 23 de novembro de 2016.

Roberto das Chagas Rodrigues
Roberto das Chagas Rodrigues
Presidente